



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Lei nº 60 de 21 de Março de 1983.

Dispõe sobre a contagem recíproca
de tempo de serviço para efeito
de aposentadoria e dá outras pro-
vidências.

Prefeitura Municipal de Água Branca:

Faço saber que a Câmara Municipal de Água Branca
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É computado para efeito de aposentadoria
e tempo de serviço do pessoal estatutário do município de Água Branca,
prestados a empresa, com atividade vinculada à previdência so-
cial urbana.

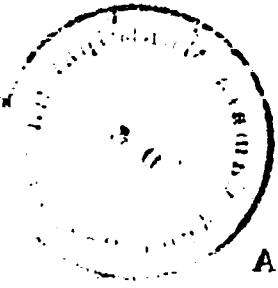
Art. 2º - O tempo de serviço será comprovado através
de certidão do INAMPS ou carteira de trabalho, para os efeitos pre-
vistos na legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Branca, 21/ 03 / 1983.

José Nicolau Pereira

Prefeito.



PRÉFÉITURA MUNICIPAL DE AGUA RANGA ESTADO DA PARAÍBA

•~~SEE~~ is often used as an aid to help

socialist magazine & video company
official store division of united
long beach is a consortium of

1968-04-25 TELFORD WITFORD

SECTION XI